



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACE/SAEP

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Ana Paula Borges Vigato
Matrícula SIAPE: 1734665
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: FACE/SAEP
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ana Paula Borges Vigato**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FACE/SAEP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 83,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 83,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 31,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **55,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Considero especialmente relevante o período de 14 anos em que atuei como Chefe da Secretaria Administrativa da PF-UFMG, uma vez que o exercício dessa função me proporcionou a oportunidade de conhecer de forma mais aprofundada o funcionamento das diferentes estruturas da UFMG, bem como a ampla diversidade de questões administrativas e acadêmicas que integram a dinâmica institucional. Além disso, o período em que permaneci na chefia possibilitou-me ampliar meus conhecimentos e desenvolver competências relacionadas à gestão de pessoal, bem como às diversas funções administrativas desempenhadas pelos servidores técnico-administrativos e gestores da UFMG, ocupantes de diferentes cargos. A atuação direta junto aos Procuradores Federais, titulares da Unidade — Dr.^a Simone Baccarini Nogueira, Dr. Donizete Itamar Godinho, Dr.^a Ludmila Meira Maia Dias, Dr. Henrique de Melo Secco e Dr.^a Elisa Maria Correa Silva — também foi extremamente enriquecedora, proporcionando aprendizado significativo sobre as particularidades administrativas e institucionais que envolvem o funcionamento de uma instituição pública complexa e diversificada como a UFMG. Ressalto, ainda, minha atuação à frente das atividades administrativas da Unidade durante o período da pandemia de COVID-19, momento particularmente delicado para toda a sociedade e marcado por significativos desafios logísticos e operacionais. Nesse contexto, atuei diretamente na digitalização dos processos físicos e na implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da PF-UFMG, contribuindo para a adequação e a continuidade das rotinas administrativas diante das novas condições de trabalho. Além das atividades mencionadas, também atuei no planejamento, na estruturação e na implementação do Sistema SAPIENS na UFMG, em atendimento aos normativos vigentes à época da PF-MG, atual PRF3, contribuindo para a implantação e a organização dos fluxos relacionados ao sistema na Unidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na elaboração do Plano Anual de Desenvolvimento da FACE, contribuindo para o planejamento e a definição de critérios que viabilizem a participação dos servidores em ações de desenvolvimento, considerando a compatibilidade das demandas apresentadas com as necessidades, prioridades e interesses da Unidade. Participação da comissão escrutinadora da eleição da Diretor do ICB.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como aplicador de sala nos concursos da UFMG.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação do curso oferecido pela UFMG com a finalidade de orientar, instruir e capacitar os servidores interessados em trabalhar no processo seletivo Seriado UFMG -2026 na função de Chefe ou Subchefes de Setor.

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro da equipe que trabalhou nos estudos preliminares e planejamento da elaboração do termo de referência que auxiliou na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de secretário executivo e despachante aduaneiro.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fiscal setorial da PF-UFMG responsável pelos contratos de terceirização de nível médio, avaliando e acompanhando o trabalho prestado pelos terceirizados. Fiscal de contrato setorial da PF-UFMG responsável por avaliar e atestar os serviços prestados pela empresa prestadora de serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos dos tipo outsourcing.

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Chefe da Secretaria Administrativa da PF-UFMG, responsável pela gestão, organização e coordenação das atividades administrativas da Secretaria, abrangendo a implementação e aprimoramento de sistemas, rotinas, atendimento ao público interno e externo, coordenação dos servidores técnicos-administrativos, suporte às atividades dos Procuradores e assessoramento e secretariado dos Procuradores-Chefe.

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Chefe da Secretaria Administrativa da PF-UFMG, responsável pela gestão, organização e coordenação das atividades administrativas da Secretaria, abrangendo a implementação e aprimoramento de sistemas, rotinas, atendimento ao público interno e externo, coordenação dos servidores técnicos-administrativos, suporte às atividades dos Procuradores e assessoramento e secretariado dos Procuradores-Chefe.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.